



**2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/2025**

**Pregão Eletrônico nº 005/2025**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, residente e domiciliado nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº 884.921.920-20, e de outro lado **TRATORDIESEL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 85.205.284/0001-05, com sede Rua 27 de fevereiro, nº 295, Bairro Primo Tacca, cidade de Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000, neste ato representada por sua sócia/gerente, Sr. Irineu Todeschini, brasileiro, maior, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 408, centro, na cidade de Xamxerê/SC, CEP: 89.820-000, CPF nº 194.873.719-15, denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem, realizar o presente termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o presente Contrato Administrativo nº 091/2025 pelo período de 60 dias, a contar de 10 de dezembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Caseiros, 10 de dezembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**

Contratante

**TRATORDIESEL LTDA**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_